

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO/IBDP

Validade:

Para funcionários/associados e dependentes

20% na Pós-Graduação em Direito Previdenciário

OBS – Necessária declaração de conveniado que deverá ser retirada no Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário/IBDP e entregue na Tesouraria da Faculdade Cesusc.